



**LEI COMPLEMENTAR Nº075, DE 23 DE ABRIL DE 2019**

**Altera requisito para provimento dos empregos públicos que menciona e substitui os Anexos que indica da Lei Complementar nº070/18 do Município de Carneirinho, e dá outras providências.**

**Cássio Rosa de Assunção**, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Os Anexos I, III, IV e VIII da Lei Complementar nº 070, de 19 de Setembro de 2.018, serão substituídos pelos Anexos I, III, IV e VIII, desta Lei.

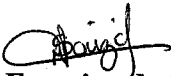
**Art. 2º** - Fica alterado o requisito para provimento dos empregos públicos de Técnico de Enfermagem, Técnico em Prótese Dentária e Técnico em Radiologia, descritos na Tabela II, da Lei Complementar nº034/06, conforme Anexos IV e VIII, desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente na íntegra a Lei Complementar nº074/19 e os Anexos mencionados no art. 1º da Lei Complementar nº 070 de 19 de Setembro de 2.018.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 22 de abril de 2019.

  
**Cássio Rosa de Assunção**  
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

  
**Neide Ferreira de Souza**  
Assessora de Gabinete I

ANEXO I - (Lei Compl.nº070/18)						
ANEXO II - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (LC Nº34/2006)						
TABELA I - CARGOS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA						
CLASSE	REQUISITO	DENOMINAÇÃO	CARGA HORARIA	Nº DE CARGOS	NÍVEL SALARIAL	VENCIMENTOS
SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇÃO N	CURSO SUPERIOR NA ÁREA DE COMPUTAÇÃO, DIREITO, ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	-ANALISTA DE SISTEMAS I	40HS	02	N1 01	3.028,31
		-FISCAL TRIBUTÁRIO I	40HS	01	N1 01	3.028,31

ANEXO II - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (LC Nº34/2006)						
TABELA II - CARGOS DA GESTÃO DE SAÚDE						
CLASSE	REQUISITO	DENOMINAÇÃO	CARGA HORARIA	Nº DE CARGOS	NÍVEL SALARIAL	VENCIMENTOS
TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II G	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL COM APROVEITAMENTO E CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40HORAS	-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40HS	25	G101	1.282,7
		-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	40HS	12	G101	1.282,7
	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO ESPECÍFICO	-AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA	40HS	03	G101	1.282,7
TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II I	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO ESPECÍFICO + REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	-TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	40 HS	02	I101	1.495,82
TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II L	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO ESPECÍFICO + REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	-TÉCNICO RADIOLOGIA I	24HS	01	L1 01	2.136,89
SUPERVISOR SAÚDE I N	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	-ASSISTENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	20HS	01	N1 01	3.028,31
		-ENFERMEIRO I	30HS	05	N1 01	3.028,31
		-FARMACÊUTICO I	30hs	03	N1 01	3.028,31
		-FISIOTERAPEUTA I	30HS	04	N1 01	3.028,31
		-PSICÓLOGO I	30HS	04	N1 01	3.028,31

ANEXO II - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (LC Nº34/2006)						
TABELA III - CARGOS DA ÁREA OPERACIONAL						
CLASSE	REQUISITO	DENOMINAÇÃO	CARGA HORARIA	Nº DE CARGOS	NÍVEL SALARIAL	VENCIMENTOS
SERVIÇOS GERAIS A	ESCOLARIDADE ELEMENTAR	-LIXEIRO	40HS	02	A101	1.019,27
SERVIÇOS OPERACIONAIS III F	ESCOLARIDADE ELEMENTAR + EXPERIÊNCIA	-COVEIRO	40HS	01	F1 01	1.221,61



### ANEXO III

**EMPREGO PÚBLICO: Agente de Combate a Endemias**

**FORMA DE PROVIMENTO: Processo seletivo público de provas ou de provas e títulos.**

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio e Curso de Formação Inicial com aproveitamento e carga horária mínima de 40 horas**

**ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; Realizar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; Identificar casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; Divulgar informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; Realizar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; Cadastramento e atualizar a base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; Executar ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; Executar ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; Registrar informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; Identificar e cadastrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores. Participar, com assistência do profissional de saúde de nível superior da vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica, das atividades de: a) planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações, b) coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município, c) necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes, d) investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública, e) realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde.



**EMPREGO PÚBLICO: Agente de Comunitário de Saúde**

**FORMA DE PROVIMENTO: Processo seletivo público de provas ou de provas e títulos.**

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio e Curso de Formação Inicial com aproveitamento e carga horária mínima de 40 horas**

**ATRIBUIÇÕES:** Exercer atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal; Realizar visitas domiciliares rotineiras, casa a casa, para a busca de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde pública e consequente encaminhamento para a unidade de saúde de referência; Utilizar de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; Realizar o detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; Mobilizar a comunidade e estimular à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento: a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério, b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto, c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura, d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas, f) da pessoa em sofrimento psíquico, g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas, h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal, i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças, j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças. Realizar visitas domiciliares, regulares e periódicas para identificação e acompanhamento: a) de situações de risco à família, b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde, c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação; Acompanhar as condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras); Realizar, com assistência do profissional de saúde de nível superior: a) a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência, b) a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência, c) a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência, d) a orientação e o apoio, em domicílio,



para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade, e) a verificação antropométrica; Realizar atividades compartilhadas com demais membros da equipe multiprofissional em saúde da família, quais sejam: a) a participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico, b) a consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares; c) a realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde, d) a participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença, e) a orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde, f) o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde, g) o estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde.

**EMPREGO PÚBLICO: Analista de Sistema I**

**FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público**

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Graduação em nível superior: Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Sistema de Informação, Processamento de Dados ou Análise e Desenvolvimento de Sistema, registro em órgão competente.**

**ATRIBUIÇÕES:** É responsável por analisar, documentar, projetar, programar, testar sistemas da informação; supervisionar programas já existentes, reprogramar e instituir novos programas; dar manutenção técnica nas máquinas, demais aparelhos de informática e laboratório de informática das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação do Município, executar outras tarefas afins.

**EMPREGO PÚBLICO: Assistente de Controle e Avaliação**

**FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público**

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Curso Superior Completo e Especialização em Saúde Pública e Regulação em Saúde no SUS e registro no órgão competente**

**ATRIBUIÇÕES:** Atualização de dados e informações do Serviço de Controle e Avaliação solicitada pela Superintendência Regional de Saúde; controlar e Avaliar as produções ambulatoriais realizadas no Município, Distritos e Vilas; alimentação os sistemas de saúde no setor de regulação; alimentação de todos os sistemas dos Fundos do Ministério da Saúde; cadastramento das Unidades Prestadoras de serviços no SCNES, bem como entrada e saída dos profissionais que nelas atuam; emissão de correspondências necessárias do Serviço de Controle e Avaliação; elaboração de documentos necessários à adesão de projetos na saúde de acordo com a legislação do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual Saúde; elaboração de documentos necessários à realização de Credenciamento de serviços, Unidades de Saúde e implantação de programas novos e acompanhamento da legislação própria do setor da saúde.



**EMPREGO PÚBLICO: Assistente Pedagógico Infantil**  
**FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público**  
**REQUISITO PARA PROVIMENTO: 2º Grau Completo**

**ATRIBUIÇÕES:** Atender, na sua área de atuação, às especificidades da educação infantil, considerando o seu projeto político-pedagógico, estimular e contribuir para o desenvolvimento das crianças, nos seus aspectos psicomotor, intelectual, afetivo, social e da linguagem, colaborar para o desenvolvimento de um trabalho integrado e cooperativo com os demais profissionais da educação infantil, prestar atendimento ao público interno e externo, com habilidade no relacionamento pessoal e transmissão de informações, atender global e permanentemente grupos de crianças, segundo orientações recebidas, auxiliar professores na aplicação de programas, psicopedagógicos, mantendo em harmonia o trabalho desenvolvido com as crianças, valorizar e ajudar a desenvolver as capacidades considerando as necessidades das crianças: corporais, afetivas, emocionais, estéticas e éticas, na perspectiva de contribuir para formação de crianças felizes e saudáveis, estar comprometido com a criança, dando-lhe atenção e cuidados necessários, acompanhar, junto com professores e direção da escola, a aprendizagem dos alunos no que se refere à elaboração e registro dos relatórios de avaliação, cumprir horário determinado pela escola, atendendo às necessidades da mesma; participar de encontros, cursos, palestras e reuniões visando a atualização que propicie o aprimoramento de seu desempenho profissional, realizar higiene individual das crianças e providenciar a higiene do ambiente físico e dos materiais, segundo as normas estabelecidas;

- Administrar alimentos, executar as atividades lúdicas programadas e oportunizar recreação livre às crianças, cumprir as demais atribuições determinadas na Proposta Pedagógica-Administrativa da escola e executar outras tarefas correlatas.

**EMPREGO PÚBLICO : Auxiliar em Saúde Bucal**  
**FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público**  
**REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo, Curso Específico e Registro no Órgão Competente**

**ATRIBUIÇÕES:** Exercer atividades auxiliares aos cirurgiões dentistas ou aos técnicos em saúde bucal, tais como: Organizar e executar atividades de higiene bucal; Processar filme radiográfico; Preparar o paciente para o atendimento; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; Manipular materiais de uso odontológico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.



**EMPREGO PÚBLICO: Cuidador de Alunos com Necessidades Especiais**

**FORMA DE PROVIMENTO: Processo seletivo público de provas ou de provas e títulos.**

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Nível Médio Completo**

**ATRIBUIÇÕES:** A rotina de trabalho deste profissional incluem o cuidado de crianças com necessidades especiais comprovada através de laudo médico acompanhado de relatório e orientação dos profissionais da saúde responsável e acompanhamento na locomoção pelas dependências da escola, acompanhamento e auxílio no embarque e desembarque no transporte escolar no início e término das aulas quando o aluno fizer uso do transporte escolar, auxiliar no aprendizado ao copiar as matérias e auxiliando na realização de outras atividades ligadas a aprendizagem, caso o aluno não tenha autonomia motora ou intelectual para tanto, ler e escrever por ele. Parte de sua rotina também integra auxiliar na higiene e alimentação do aluno, garantindo que ele esteja sempre limpo e alimentado. É trabalho do cuidador do aluno portador de necessidades especiais acompanhar e auxiliar nas idas ao banheiro e também auxiliar no caso do aluno não possuir autonomia para se limpar sozinho. Este profissional, além de prestar atendimento ao aluno portador de necessidade especial, é responsável por apresentar relatórios referentes à rotina do aluno acompanhado à escola e aos setores especializados quando houver necessidades e estes solicitarem, executar outras tarefas afins.

**EMPREGO PÚBLICO: Coveiro**

**FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público**

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Nível Elementar**

**ATRIBUIÇÕES:** Controlar segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas; abrir covas e moldar lajes para tampá-las; sepultar e exumar cadáveres; auxiliar no transporte de caixões; limpar e capinar o cemitério, mantendo-o limpo; abrir e fechar os portões e controlar o horário de visita; transportar materiais e equipamentos de trabalho; preparar e adubar a terra, ajudar no plantio de árvores e espécies ornamentais e aguá-las; participar dos trabalhos de caiação de muros, paredes, executar outras tarefas afins.

**EMPREGO PÚBLICO: Enfermeiro I**

**FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público**

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Curso Superior e Registro no Órgão competente**

**ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver atividades pertinentes à enfermagem em postos de Saúde do Município, conforme diretrizes traçadas pelo órgão competente; proceder o acompanhamento e avaliação do trabalho desenvolvido pelas auxiliares de enfermagem, visando o adequado atendimento à população; propor e desenvolver programas de treinamento de agentes de saúde, visando o desenvolvimento profissional dos serviços da área de saúde; coordenar e acompanhar a realização de campanhas de saúde promovidas pelo município ou por órgãos ligados à instância Federal; propor e desenvolver programas de saúde promovidas pelo município ou por órgãos ligados à instância Federal; propor e desenvolver programas de



saúde pública de acordo com diretrizes adotadas pelo município; executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas.

**EMPREGO PÚBLICO: Farmacêutico I**

**FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público**

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Curso Superior e Registro no Órgão competente**

**ATRIBUIÇÕES:** Controlar o estoque de remédios utilizados na Unidade Básica de Saúde, observando as condições de armazenamento e data de validade dos mesmos; proceder a conferência de medicamentos cedidos pela Unidade Básica de Saúde, aos usuários conforme prescrição médica; supervisionar, acompanhar a execução de exames diversos, conforme normas estabelecidas e técnicas específicas de análises clínicas; acompanhar e colaborar no trabalho de rotina do laboratório de análises clínicas, zelando pelo seu adequado funcionamento; executar outras atividades afins que lhes forem atribuídas.

**EMPREGO PÚBLICO: Fiscal Tributário I**

**FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público**

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Curso Superior Completo em Direito, Administração de Empresas ou Ciências Contábeis**

**ATRIBUIÇÕES:** controlar, auditar e fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes – inclusive as de natureza assessorias e demais formalidades legais exigíveis – e da realização da receita municipal e formalização da exigência de créditos tributários; executar vistorias iniciais e informar em processos administrativos relativos à localização e ao funcionamento, bem como as alterações cadastrais do interesse da Fazenda Municipal, dos estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e similares; orientar sobre a aplicação de leis, regulamentos e demais atos administrativos de natureza tributária; promover o lançamento, a cobrança e a fiscalização dos tributos, inclusive do ITR, apurados em levantamentos e revisões fiscais; apreender notas, faturas, guias e livros de escrituração e demais documentos fiscais em situação irregular, lavrando o competente termo; pesquisar e coletar dados nas repartições relativas ao recolhimento de tributos; apreender aparelhos e máquinas autenticadoras em situação irregular ou que apresentem sinais de fraude; autuar empresas, comerciantes, profissionais liberais e autônomos em situação irregular; propor cassação de alvará de licença e funcionamento de contribuintes que, reiteradamente, deixaram de cumprir a legislação tributária municipal; embargar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços em situação irregular, perante a Secretaria de Finanças do Município; prestar informações em processos de certidão e efetuar consulta administrativa da natureza tributária; fixar e revisar lançamento por estimativas; efetuar estudos, pesquisas e pareceres de caráter tributário; efetuar estudos e pesquisas para aperfeiçoamento de métodos e processo de arrecadação e fiscalização; autenticar livros, documentos fiscais e vistos em alvarás de localização e funcionamento; assessorar e assistir autoridades superiores para o desenvolvimento econômico do Município; interpretar e aplicar a legislação tributária; propor alteração na legislação tributária, com vistas ao aprimoramento da arrecadação, fiscalização e



simplificação das exigências legais; executar as tarefas que lhe forem confiadas por seus superiores hierárquicos; executar outras atribuições afins.

**EMPREGO PÚBLICO: Fisioterapeuta I**

**FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público**

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Curso Superior e Registro no Órgão competente**

**ATRIBUIÇÕES:** Avaliar, propor e aplicar programas de tratamento fisioterápico, conforme encaminhamento médico, seguindo técnicas específicas; participar de programas de saúde desenvolvidos pelo Município dentro de sua área específica e à critério de Gestor de Saúde do Município; elaborar relatórios dos casos atendidos, conforme normas estabelecidas pelo órgão em que está lotado; propor e desenvolver programas de prevenção que visem a melhoria da Saúde da população, observando as diretrizes traçadas pelo órgão; orientar e supervisionar o trabalho de auxiliares dentro da sala de atendimento, seja quanto ao uso, ou mesmo, manutenção dos aparelhos utilizados nas sessões de fisioterapia; executar outras tarefas afins de que lhes forem atribuídas.

**EMPREGO PÚBLICO: Lixeiro**

**FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público**

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO: 4ª série do Ensino Fundamental**

**ATRIBUIÇÕES:** Executar serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas, coletam resíduos domiciliares, comerciais, industriais e de serviços de saúde, executar serviço de coleta de resíduos domiciliares, comerciais, industriais e de serviços de saúde, executar coleta por meio de caminhão de lixo, verificar material de trabalho, percorrer roteiros de coleta de lixo, colocar sacos de lixo no veículo de coleta, despejar contêiner no veículo de coleta, descarregar lixo no aterro sanitário ou lixão, informar a população sobre as formas de acondicionamento de resíduos, zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos e ferramentas de trabalho e executar outras atividades correlatas.

**EMPREGO PÚBLICO: Monitor de Aluno no Transporte Escolar**

**FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público**

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Nível Médio Completo**

**ATRIBUIÇÕES:** Profissional responsável por garantir a segurança, disciplina e ordem dos alunos e do transporte escolar, auxiliar os alunos na entrada, permanência e saída no veículo, garantir o direito a acessibilidade dos transportados dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, executar outras tarefas afins.



**EMPREGO PÚBLICO: Nutricionista**

**FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público**

**REQUISITO PARA PROVIMENTO: Curso Superior e Registro no Órgão competente.**

**ATRIBUIÇÕES:** Coordenar, supervisionar e executar programas de educação permanente em alimentação e nutrição para a comunidade escolar; articular-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades lúdicas com o conteúdo de alimentação e nutrição; participar da definição do perfil, do dimensionamento, do recrutamento, da seleção e capacitação dos colaboradores da UAN. Para a capacitação específica de manipuladores de alimentos, deverá ser observada a legislação sanitária vigente; participar em equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar cursos, pesquisas e eventos voltados para a promoção da saúde; realizar e divulgar estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação, promovendo o intercâmbio técnico-científico; avaliar rendimento e custo das refeições/preparações culinárias; prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria na área; participar do planejamento e execução de programas de treinamento, estágios para alunos de nutrição e educação continuada para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista.

**EMPREGO PÚBLICO: Professor II – Educação Física**

**FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público**

**REQUISITO PARA PROVIMENTO: Conclusão do Curso de nível superior na área de atuação.**

**ATRIBUIÇÕES:** Elabora programas e planos de trabalho para controle e avaliação do rendimento escolar; elabora o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para obter melhor rendimento do ensino; seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução para facilitar o ensino-aprendizado; ministra aulas transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos de conduta e formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades; organiza solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira, promovendo concursos e jogos para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos históricos-sociais da pátria; organiza e elabora atividades educativas, levando os educandos a se exprimirem através de exercícios físicos, ajudando-as nestas atividades, para desenvolver física, mental, emotiva e socialmente; ensina disciplina e tolerância entre outros atributos morais e sociais, empregando recursos áudio-visuais ou outros meios a fim de contribuir para sua educação; elabora e aplica exercícios físicos e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados; elabora fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao Serviço de Orientação



Pedagógica, com vistas à solução dos problemas e tomada de iniciativas; desenvolver atividades de planejamento, atualização, pesquisa, produção coletiva, formação e permanente colaboração com a administração da unidade, participando de reuniões, eventos de trabalho e outras atividades inerentes ao Projeto Político Pedagógico da unidade.

**CARGO: Professor II - Inglês**

**FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público**

**REQUISITO PARA PROVIMENTO: Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês**

**ATRIBUIÇÕES:** Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.

**EMPREGO PÚBLICO: Psicólogo I**

**FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público**

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Curso Superior Específico na Área de Atuação e Registro no Órgão competente**

**ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver atividades na área de psicologia clínica, psicologia do trabalho e educacional, estudar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social elaborando aplicação de técnicas apropriados, diagnóstico e tratamento; articular-se com profissionais do Serviço Social para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos; participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; analisar e propor encaminhamento no que se refere ao comportamento de educadores e educandos no processo ensino/aprendizagem, nas relações e processos interpessoais que se dão no âmbito da educação.

**EMPREGO PÚBLICO: Técnico em Saúde Bucal**

**FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público**

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo, Curso Específico e Registro no Órgão Competente**

**ATRIBUIÇÕES:** Participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; Participar na realização de



levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; Supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; Realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; Proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; Remover suturas; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Realizar isolamento do campo operatório; Exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares; Compor a equipe de saúde, desenvolver atividades auxiliares em Odontologia e colaborar em pesquisas.

**EMPREGO PÚBLICO: Técnico em Radiologia I**

**FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público**

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo, Curso Específico e Registro no Órgão Competente**

**ATRIBUIÇÕES:** Executa exames radiológicos sob a supervisão do médico, posicionando adequadamente o paciente e acionando o aparelho de Raio X; seleciona os filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiologia requisitada pelo médico, opera o aparelho de Raios-X de conformidade com a técnica exigida; registra os dados das radiografias realizadas para possibilitar a elaboração do boletim estatístico; controla o estoque de filmes, contrastes e de outros materiais de utilização verificando os níveis de gasto para assegurar a continuidade do atendimento.

**EMPREGO PÚBLICO: Operário**

**FORMA DE PROVIMENTO: Concurso público**

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Escolaridade Elementar**

**ATRIBUIÇÕES:** Executar serviços de escavação de valas ou valetas, auxiliar nos assentamentos de guias, nos tapas buracos, nas construções, manutenções e conservações de estradas, de cemitérios, de praças, de jardins, de calçadas, de vias e logradouros públicos, nos serviços braçais em geral, em aberturas, fechamento e escoramento de valas, na manutenção de prédios públicos, auxiliar pedreiro em todos os serviços referentes a edificações predial, instalações hidro-sanitárias, elétricas e de infraestrutura urbana e rural, executar capina em logradouros, praças, terrenos, canteiros e demais dependências públicas, fazer a coleta de entulhos e lixo, fazer a limpeza, varrição e recolhimento do lixo de ruas, avenidas, praças e logradouros públicos, executar manualmente carga e descargas de caminhões, auxiliar na construção ou reparos de cercas protetoras ou alambrados; auxiliar na realização de levantamentos de áreas demarcadas para determinar altitudes, distâncias, ângulos,




coordenadas, referências de nível e outras características da superfície terrestre e de edifícios, auxiliar no reconhecimento básico de áreas programadas, observando as características do terreno, vias de melhor acesso e selecionar materiais e instrumentos, registrar os dados obtidos, anotando os valores lidos e cálculos numéricos efetuados, zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; cultivar, plantar e dar manutenção em plantas ornamentais de praças, jardins, canteiros centrais e logradouros públicos, promover a poda e a remoção de plantas, sugerir o plantio de mudas adequadas ao ambiente; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou critério de seu superior, executar outras atribuições afins.

## ANEXO IV - (Lei Compl. Nº070/18)

## ANEXO II - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (LC Nº34/2006)

## TABELA II - CARGOS DA GESTÃO DE SAÚDE

CLASSE	REQUISITO	DENOMINAÇÃO	CARGA HORARIA	Nº DE CARGOS	NÍVEL SALARIAL	VENCIMENTOS
TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II L	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO ESPECÍFICO + REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE	- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40HS	02	L1 01	2.136,89



## ANEXO VIII - (Lei Compl.nº070/18)

## ANEXO II - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (LC Nº34/2006)

## TABELA I - CARGOS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CLASSE	REQUISITO	DENOMINAÇÃO	CARGA HORARIA	Nº CARGOS	NÍVEL SALARIAL	VALOR INICIAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS C	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	- ATENDENTE/RECEPCIONISTA - INSTRUTOR TRABALHOS MANUAIS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AUXILIAR DE BIBLIOTECA - INSTRUTOR DE ESPORTES		11 01 19 01 02	C101	1019,27
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I F	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	- INSTRUTOR DE INFORMÁTICA - AGENTE ADMINISTRATIVO - DESENHISTA - TELEFONISTA		04 19 01 06	F101	1.221,61
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II G	ENSINO MÉDIO COMPLETO	- OPERADOR DE MICRO		01	G101	1.282,70
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO I H	ENSINO MÉDIO COMPLETO	- AUXILIAR DE TESOUREARIA - AUXILIAR DE CONTABILIDADE - FISCAL DE OBRAS - INSTRUTOR DE ARTES	40 HS	03 02 01 02	H101	1.451,85
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO II I	ENSINO MÉDIO COMPLETO	- ESCRITURÁRIO - TÉCNICO DESPORTIVO - ASSIST. ADMINIST. FAZENDÁRIA - AUXILIAR DE COMPRAS		07 05 01 01	I101	1.495,82
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO I L	ENSINO MÉDIO COMPLETO/ CURSO TÉCNICO ESPECÍFICO	- ASSISTENTE DE DIRETORIA - TÉCNICA AGRÍCOLA - TÉCNICO EM CONTABILIDADE - TOPÓGRAFO		03 06 05 01	L101	2.136,89
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II M	ENSINO MÉDIO COMPLETO/ CURSO TÉCNICO	- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO		07	M101	2.199,58
SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇÃO N	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	- ANALISTA DE SISTEMAS - ARQUITETO - ASSISTENTE SOCIAL - ENGENHEIRO AGRÔNOMO - ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO ELETRICISTA	20HS	01 01 10 02 02 01	N101	3.028,31
	CURSO SUPERIOR NA ÁREA DE COMPUTAÇÃO, DIREITO, ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	- ANALISTA DE SISTEMAS I - FISCAL TRIBUTÁRIO I	40HS	02 01	N101	3.028,31

## ANEXO VIII - (Lei Compl.nº070/18)

## ANEXO II - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (LC Nº34/2006)

## TABELA II - CARGOS DA GESTÃO DA SAÚDE

CLASSE	REQUISITO	DENOMINAÇÃO	CARGA HORARIA	Nº CARGOS	NÍVEL SALARIAL	VALOR INICIAL
AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I C	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	- ATENDENTE SAÚDE		11	C101	1019,27
TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE I F	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CURSO ESPECÍFICO	- AGENTE SANITÁRIO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF		17 19 06	F101	1.221,61
TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II G	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL COM APROVEITAMENTO E CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40HORAS	- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	40 HS	25 12	G101	1.282,70
	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO ESPECÍFICO + REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	- AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA	40 HS	03	G101	1.282,70
TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II H	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CURSO ESPECÍFICO	- FISCAL SANITÁRIO		05	H101	1.451,85
TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II I	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO ESPECÍFICO + REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	- TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	40 HS	02	I101	1.495,82
TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II L	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO ESPECÍFICO + REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	- TÉCNICO DE ENFERMAGEM - TÉCNICO PRÓTESE DENTÁRIA - TÉCNICO RADIOLOGIA		08 01 01	L101	2.136,89
	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO ESPECÍFICO + REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	- TÉCNICO RADIOLOGIA I	24HS	01	L101	2.136,89
SUPERVISOR SAÚDE I N	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	- MÉDICO		01	N1 01	3.028,31
		- MÉDICO VETERINÁRIO		04		
		- CIRURGIÃO DENTISTA		05		
		- ENFERMEIRO		01		
		- FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		03		
		- FISIOTERAPEUTA		04		
		- PSICÓLOGO		01		
	- ENFERMEIRO I	30HS	05	N1 01	3.028,31	
- FARMACÊUTICO I	30HS	03	N1 01	3.028,31		
- FISIOTERAPEUTA I	30HS	04	N1 01	3.028,31		
CURSO SUPERIOR ESPECÍFICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	- PSICÓLOGO I	30HS	04	N1 01	3.028,31	

**ANEXO VIII - (Lei Compl.nº070/18)**

	CURSO SUPERIOR COMPLETO E ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA E REGULAÇÃO EM SAÚDE NO SUS E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	- ASSISTENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	20HS	01	N1 01	3.028,31
SUPERVISOR SAÚDE II O	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	- ENFERMEIRO PSF		06	O101	4.423,59
SUPERVISOR SAÚDE III P	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	- MÉDICO PSF		05	P101	19.089,40

**ANEXO II - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (LC Nº34/2006)**

**TABELA III - CARGOS DA ÁREA OPERACIONAL**

CLASSE	REQUISITO	DENOMINAÇÃO	CARGA HORARIA	Nº CARGOS	NÍVEL SALARIAL	VALOR INICIAL
SERVIÇOS GERAIS A	ESCOLARIDADE ELEMENTAR	- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		97	A101	1019,27
		- AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		64		
		- VIGIA		10		
		- OPERÁRIO		80		
		- LIXEIRO	40 HS	02		
SERVIÇOS OPERACIONAIS I C	ESCOLARIDADE ELEMENTAR + EXPERIÊNCIA	- SERVENTE DE PEDREIRO		10	C101	1.019,27
SERVIÇOS OPERACIONAIS II D	ESCOLARIDADE ELEMENTAR + EXPERIÊNCIA E HABILITAÇÃO PARA MOTORISTA	- MOTORISTA		51	D101	1.070,23
		- CARPINTEIRO		04		
		- JARDINEIRO		08		
SERVIÇOS OPERACIONAIS III F	ESCOLARIDADE ELEMENTAR + EXPERIÊNCIA	- ELETRICISTA		01	F101	1.221,61
		- MOTORISTA DE GABINETE		01		
		- PEDREIRO		20		
		- TRATORISTA		07		
		- MECÂNICO		03		
		- COVEIRO	40HS	01		
SERVIÇOS OPERACIONAIS IV G	ESCOLARIDADE ELEMENTAR + CURSO DE CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA	- TRATORISTA		12	G101	1.282,70
SERVIÇOS OPERACIONAIS V H	ESCOLARIDADE ELEMENTAR + CURSO DE CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA	- OPERADOR DE MÁQUINAS		14	H101	1.451,85